DECRETO Nº 3271, de 27 de abril de 2006.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - CINEPE-SL.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e atendendo ao disposto na Lei nº 7.132 de 19 de setembro de 2005, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Institucional de Negociação Permanente do Município de Sete Lagoas - CINEPE-SL:

I - Representando o Prefeito Municipal:

a) Kátia Maria Teixeira Nogueira

II - Representando a Secretaria Municipal de Administração:

a) Mauro Cleber Gonçalves Júnior

III - Representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Carlos Afonso da Costa

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Rosimar Aparecida Gomes (membro efetivo)
b) Cecília Inês Pinho da Silva (membro suplente)

V - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Giovane França

VI - Representando o Legislativo Municipal:

a) Euro de Andrade França (membro Efetivo)
b) Márcio Barbosa Guimarães (membro Suplente)

VII - Representando o Sindicato dos Servidores Públicos(UNSP):

a) Vanessa Coutinho de Oliveira (membro efetivo)
b) Demétrios de Souza Pereira (membro Suplente)

VIII - Representando as Autarquias e Fundações:

a) Luciano José de Abreu (membro efetivo)
b) Lourdes de Fátima M. Mascarenhas (membro suplente)

IX - Representando o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (SIND-UTE):

a) Rejane Maria Corrêa de Figueiredo (membro Efetivo)
b) Simone França Marques (membro Suplente)

X - Representando os Servidores Inativos:

a) Terezinha de Jesus Rodrigues (membro Efetivo)
b) Terezinha Petrina (membro Suplente)

XI - Representando os Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Kátia Cilene de Oliveira Fisioterapia (membro Efetivo)
b) Fernanda Carla Rocha (membro Suplente)

XII - Representando os Funcionários da Câmara Municipal:

a) Fernando Antônio Abreu (membro Efetivo)
b) Kelly Cristina de Oliveira Soares (membro Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal